

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 167/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第15/2019號行政長官公告公佈的《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款及第三款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任何蔣祺，代表澳門特別行政區擔任“澳門輕軌股份有限公司”的董事及董事會主席，為期三年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Ho Cheong Kei para exercer o cargo de administrador e presidente do Conselho de Administração da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de três anos.

二、執行上指職務的報酬由“澳門輕軌股份有限公司”的股東會訂定。

2. A remuneração do cargo acima indicado é a que for fixada pela assembleia geral da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.».

三、上款所指報酬及現委任的人員在公積金方面由澳門特別行政區承擔的供款，由“澳門輕軌股份有限公司”承擔。

3. Cabe à «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.» suportar a remuneração referida no número anterior e as contribuições da Região Administrativa Especial de Macau para efeitos de previdência relativamente ao ora nomeado.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至運輸基建辦公室撤銷之日。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem à data da extinção do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes.

二零一九年十月二十三日

23 de Outubro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 168/2019 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及經第161/2019號行政長官批示修改的第125/2007號行政長官批示第一款(一)項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任Lúcia Abrantes dos Santos為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處副主任，自二零一九年十一月一日起，為期一年。

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lúcia Abrantes dos Santos, para exercer o cargo de adjunta da chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2019.

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

三、本批示自二零一九年十一月一日起產生效力。

二零一九年十月二十四日

行政長官 崔世安

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2019.

24 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

委任依據：

——職位空缺及因應澳門駐里斯本經濟貿易辦事處（下稱“辦事處”）所承擔的職責而有需要填補空缺。

——獲委任人的個人履歷顯示，其符合擔任辦事處副主任官職的現行法定要件。

學歷：

——澳門大學中葡翻譯學士學位

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科學位

——原華務司技術學校中葡翻譯基礎培訓課程

其他培訓：

——國家行政學院澳門特區政府新任局級公務員國情培訓班（普通話）

——依法行政培訓課程（葡語）

——政策制訂培訓課程（廳級主管）

——傳媒關係與危機公關培訓課程

——傳媒關係與危機公關工作坊

——如何運用《職務分析說明書》培訓課程

——中、高級公務員管理發展課程

——中、高級公務員基本培訓課程

——工作表現管理研討會

——澳門基本法培訓課程——中、高級公務員基本培訓課程（普通話）

——文件管理系統培訓課程

——人事管理實務課程（葡語）

ANEXO

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (adiante designada por «Delegação»);

— A nomeada satisfaz os requisitos legais, vigentes, exigidos para o exercício do cargo de adjunta da chefe da Delegação, como se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pela Universidade de Macau;

— Bacharelato em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Curso Básico de Tradução e Interpretação, pela Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

Outras acções de formação:

— Curso de Formação sobre a Situação Nacional para Funcionários da RAEM de Nível de Director — Instituto Nacional de Administração da China (em Mandarim);

— Curso sobre Respeito e Obediência pela Legalidade Administrativa (em Português);

— Programa de Desenvolvimento de Políticas (Chefe de Departamento);

— Curso de Formação sobre o Relacionamento com os Media e Comunicação em Tempo de Crise;

— Workshop sobre as Relações com a Comunicação Social e as Relações Públicas em Situação de Crise;

— Curso sobre a Aplicação da «Descrição da Análise Funcional»;

— Programa de Gestão para Executivos;

— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos;

— Seminário sobre Gestão de Desempenho;

— Curso de Formação sobre a Lei Básica – Programa de Formação Essencial para Executivos (em Mandarim);

— Curso de Formação sobre o Sistema de Gestão de Documento;

— Curso de Práticas de Administração de Pessoal (em Português);

- 翻譯員再培訓課程（葡萄牙科英布拉）
- 普通話強化課程（北京外國語大學）
- 傳譯技巧課程（澳門理工學院及布魯塞爾傳譯中心合辦）
- 公共關係職業培訓課程（葡語）

專業簡歷：

- 1988年至1992年，原華務司技術學校基本課程學生（散位制度）。
- 1992年至1994年，原華務司人員編制翻譯員。
- 1994年起，行政公職局人員編制翻譯員。
- 1997年至2003年，行政公職局公共行政翻譯中心職務主管。
- 2003年至2011年，行政公職局公共行政翻譯中心主任。
- 2011年至2014年，行政公職局語言事務廳廳長。
- 2014年起，運輸工務司司長辦公室顧問。

第 36/2019 號行政長官公告

**公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府
與阿根廷共和國政府互免簽證協定》**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（二）項和第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與阿根廷共和國政府互免簽證協定》的中文、西班牙文及英文正式文本，以及相應的葡文譯本。

二零一九年十月二十三日發佈。

行政長官 崔世安

- Curso de Formação Complementar para Intérpretes-Tradutores (Coimbra, Portugal);
- Curso Intensivo de Língua Oficial Chinesa (Universidade de Língua e Cultura de Pequim);
- Curso de Técnicas de Interpretação (coorganizado pelo Instituto Politécnico de Macau e pelos Serviços de Interpretação de Conferências em Bruxelas);
- Curso de Formação Profissional sobre as Relações Públicas (em Português).

Currículo profissional:

- De 1988 a 1992, aluna do Curso Básico da extinta Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses (em regime de assalariamento);
- De 1992 a 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da extinta Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;
- Desde 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 1997 a 2003, chefia funcional do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 2003 a 2011, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 2011 a 2014, chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- Desde 2014, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2019

**Publicação do Acordo entre o
Governo da Região Administrativa Especial de Macau da
República Popular da China e o Governo da República
Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos, nas suas versões autênticas nas línguas chinesa, espanhola e inglesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.